



## COMPOSIÇÃO

### Conselheiros

Celmar Rech - Presidente  
Saulo Marques Mesquita - Vice-Presidente  
Helder Valin Barbosa - Corregedor-Geral  
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejeta  
Edson José Ferrari  
Carla Cintia Santillo  
Kennedy de Sousa Trindade

### Audidores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho  
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva  
Cláudio André Abreu Costa  
Marcos Antônio Borges  
Humberto Bosco Lustosa Barreira  
Henrique Cesar de Assunção Veras

### Ministério Público

junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues  
Eduardo Luz Gonçalves  
Maísa de Castro Sousa  
Silvestre Gomes dos Anjos

### Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C, Implantado e regulamentado pela Resolução nº 4/2012.



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,  
St. João, Goiânia-GO, CEP 74674-015  
Telefone: (62) 3228-2000  
E-mail: dec@tce.go.gov.br  
www.tce.go.gov.br

## Índice

Atos .....	1
<b>Atos Processuais</b> .....	1
<b>Citação/Intimação/Notificação</b> .....	1
<b>Atos Administrativos</b> .....	2
<b>Portaria</b> .....	2

## Atos

### Atos Processuais Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 202000047000466](#)

#### EXTRATO DE CITAÇÃO

**Processo nº:** 202000047000466.

**Assunto:** Relatório de Inspeção.

**Jurisdicionado:** Transporte Coletivo S.A.-METROBUS.

**Nº do Ofício:** 0832 SERV-PUBLICA/20, de 11/05/2020.

**Citado:** LÚCIO ANTÔNIO ARANTES.

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

**Data da Citação:** 13/05/2020.

**Citação:** Tomar conhecimento do Relatório de Inspeção nº 4/2020 e seus Anexos, da Gerência de Fiscalização, e, caso queira, apresentar esclarecimentos quanto aos fatos apontados no subitem 2.2, do referido Relatório.

[Processo - 201911867000947](#)

#### EXTRATO DE CITAÇÃO

**Processo nº:** 201911867000947.

**Assunto:** Representação.

**Jurisdicionado:** Controladoria Geral do Estado de Goiás-CGE.

**Nº do Ofício:** 0847 SERV-PUBLICA/20, de 13/50/2020.

**Citado:** MURILO MENDONÇA BARRA.

**Prazo:** 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

**Data da Citação:** 14/05/2020.

**Citação:** Tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 3/2020 - GF A3, da Gerência de Fiscalização - Área III, e, caso queira, apresentar documentos e razões que julgar pertinentes à sua defesa, quanto as propriedades apontadas nos Boletins de Inspeção nº 22/2019 (Achado nº 1) e nº 36/2019 (Achado nº 1 e 3), emitidos pela Controladoria Geral do Estado de Goiás.

[Processo - 202000047000811](#)

#### EXTRATO DE INTIMAÇÃO

**Processo nº:** 202000047000811.  
**Assunto:** Relatório de Inspeção.  
**Jurisdicionado:** Companhia CELG de Participações – CELGPARG.  
**Nº do Ofício:** 0839 SERV-PUBLICA/20, de 11/05/2020.  
**Intimado:** LENER SILVA JAYME.  
**Prazo:** 90 (noventa) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.  
**Data da Intimação:** 13/05/2020.  
**Intimação:** Tomar conhecimento do Relatório de Inspeção nº 11/2020 e seus Anexos, da Gerência de Fiscalização - Área IV, bem como, atendera ao ali solicitado.

[Processo - 202000047000466](#)

#### EXTRATO DE INTIMAÇÃO

**Processo nº:** 202000047000466.  
**Assunto:** Relatório de Inspeção.  
**Jurisdicionado:** Transporte Coletivo S.A.-METROBUS.  
**Nº do Ofício:** 0830 SERV-PUBLICA/20, de 11/05/2020.  
**Intimado:** PAULO CÉZAR REIS.  
**Prazo:** 90 (noventa) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.  
**Data da Intimação:** 12/05/2020.  
**Intimação:** Tomar conhecimento do Relatório de Inspeção nº 04/2020 e seus Anexos, da Gerência de Fiscalização - Área IV, como adotar medidas suficientes para promover as alterações no Estatuto Social da empresa, visando adequá-lo às disposições constantes do Decreto Estadual nº 9.402/19, em especial quanto ao prazo de gestão dos administradores, bem como apresentar as providências tomadas, conforme ali solicitado.

[Processo - 202000047000467](#)

#### EXTRATO DE INTIMAÇÃO

**Processo nº:** 202000047000467.  
**Assunto:** Relatório de Inspeção.  
**Jurisdicionado:** Saneamento de Goiás – SANEAGO.  
**Nº do Ofício:** 0844 SERV-PUBLICA/20, de 11/05/2020.  
**Intimado:** RICARDO JOSÉ SOAVINSKI.  
**Prazo:** 90 (noventa) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.  
**Data da Intimação:** 12/05/2020.  
**Intimação:** Tomar conhecimento do Relatório de Inspeção nº 08/2020, da

Gerência de Fiscalização - Área IV, bem como, atender ao ali solicitado.

[Processo -201900047002472](#)

#### EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

**Processo nº:** 201900047002472  
**Assunto:** Relatório de Gestão Fiscal.  
**Jurisdicionado:** Tribunal de Contas dos Municípios- TCM.  
**Nº do Ofício:** 0854 SERV-PUBLICA/20, de 11/05/2020.  
**Notificado:** JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO.  
**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação.  
**Data da Notificação:** 14/05/2020.  
**Notificação:** Que a despesa com pessoal ultrapassou o limite de 90% (noventa por cento) do limite de 0,67% atribuído para o Órgão (artigo 59, §1º, II, da LC nº 101/00), cientificando-o da decisão de 11/09/2019, da ADI nº 6129, do Supremo Tribunal Federal, que concedeu medida cautelar suspendendo a eficácia das Emendas à Constituição do Estado de Goiás de nºs 54/2017 e 55/2017.

### Atos Administrativos Portaria

#### PORTARIA Nº 05/2020 - SEC-CXTERNO

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regimentais;  
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 064/2019 GPRES, do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, publicada no Diário Eletrônico de Contas nº 11, do dia 25 de janeiro de 2019;  
CONSIDERANDO a autorização expedida pelo Conselheiro Relator Saulo Mesquita, por meio do Memorando 8/2020 - GCSM, de 04 de maio de 2020;  
RESOLVE:  
Art. 1º. O inciso II, da Portaria nº 06/2019, da Secretaria de Controle Externo, passa a vigorar com as seguintes alterações:  
“.....  
II - Estabelecer a data de 30 de novembro de 2020 para a finalização dos trabalhos, que se dará com a entrega do Relatório final de Acompanhamento e determinar a emissão de dois relatórios intermediários no decorrer da fiscalização. (NR)”

Art. 2º. Quaisquer fatos que venham ensejar a alteração dos termos desta Portaria devem ser imediatamente registrados e comunicados à Secretaria de Controle Externo e, posteriormente, submetidos à aprovação prévia e formal das instâncias superiores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.  
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DE GOIÁS em Goiânia aos 15 de maio de  
2020.

Vitor Gobato  
**Secretário de Controle Externo**

***Fim da publicação.***